PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ/MF nº 18.291.385/0001-59

OFÍCIO-GABINETE-461/2020

Nova Serrana (MG), 17 de agosto de 2020.

Exmo. Sr.
Ricardo de Freitas Tobias
DD. Presidente da Câmara Municipal de Nova Serrana
Rua Betsaid, 70 - São Sebastião
35.524.100 - **Nova Serrana** - MG

Prezado senhor,

Com os nossos cumprimentos ao ilustre Presidente e distintos Pares dessa Casa Legislativa, estamos passando às mãos de V. Exa., para ser apreciado, discutido e votado, em caráter de urgência, o incluso Projeto de Lei nº072/2020, que "Autoriza permuta de bem imóvel por obras de Construção de Extensão da Passarela da Rodoviária e Construção de Complexo Esportivo e dá outras providências", bem como a respectiva Mensagem de Encaminhamento e seus respectivos anexos.

À vista das razões ali alinhadas, contamos com a boa acolhida ao Projeto de Lei ora apresentado.

Nessa expectativa, e com as nossas cordiais saudações, firmamo-nos.

Atenciosamente,

EUZEBIO RODRIGUES LAGO
Prefeito Municipal

17-Ago-2020-17:30-007907-2/4

SEI ONS

PROJETO DE LEI Nº 072 /2020

Autoriza permuta de bem imóvel por obras de Construção de Extensão da Passarela da Rodoviária e Construção de Complexo Esportivo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Serrana, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a permutar, mediante processo licitatório, pela modalidade concorrência pública, o imóvel de sua propriedade, localizado no Município de Nova Serrana (MG), constituído por uma área de terreno destinada a Equipamento Urbano, da quadra nº 01, situada na Avenida "A", no Bairro Santa Terezinha I, medindo 9.103,35 m² (nove mil cento e três metros e trinta e cinco centímetros quadrados), registrado sob a matrícula nº 47.633, Livro nº 2 – Registro Geral, no Cartório de Registro de Imóveis de Nova Serrana/MG, por obras de construção de extensão da passarela da rodoviária e de construção de Complexo Esportivo no Bairro Fábio Aguiar.

Parágrafo único. O imóvel descrito no *caput* foi avaliado em R$ 1.477.518,67 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos), correspondendo ao valor médio de mercado nos termos dos laudos de avaliação acostados ao Projeto de Lei.

Art. 2º Para consecução do disposto no art. 1°, firmar-se-á com a empresa responsável pela obra Contrato de Promessa de Permuta, cujo objeto será o negócio autorizado no art. 1° desta Lei.

Art. 3º A permuta autorizada no art. 1° somente será levada a efeito com a lavratura da escritura pública e após a emissão pelo Município de Termo de Recebimento Definitivo das Obras.

Art. 4º A empresa vencedora da Licitação nos termos do projeto arquitetônico e planilha orçamentária anexos a esta Lei, deverá realizar as seguintes obras:

I - Construção de extensão da passarela metálica ligando o Bairro Planalto a Rodoviária, com valor estimado da obra de R$ 349.927,63 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos);

II - Construção de Complexo Esportivo na Rua Libério Lopes, no Bairro Fábio Aguiar, com quadra poliesportiva coberta, quadra de vôlei e peteca descoberta, academia ao ar

livre, praça com paisagismo e vias internas de acesso à comunidade pavimentadas, com valor estimado da obra de R$ 1.104.389,20 (um milhão cento e quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

Parágrafo único. As obras acima especificadas, como condição da permuta autorizada no art. 1° desta Lei, deverão ter início em até 10 (dez) dias e conclusão em até 6 (seis) meses, contados a partir da assinatura do Contrato de Promessa de Permuta previsto no art. 2°.

Art. 5º Diante da diferença de valores entre a construção das obras com custo estimado de R$ 1.454.316,83 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos), e o terreno a ser alienado com valor médio de mercado de R$ 1.477.518,67 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos), fica estabelecido que:

I - Se as obras tiverem um custo superior ao valor do terreno, os valores correrão por conta do Município, mediante transferência bancária em conta do permutante, no prazo de até 10 (dez) dias após a conclusão das obras, não podendo ser objeto de redução de escopo do projeto, seja qualitativa seja quantitativamente.

II - Na hipótese de o valor ofertado na proposta financeira para execução das obras ser inferior ao valor do terreno, deverá o permutante efetuar o depósito da diferença entre esses valores em favor do Município.

Art. 6º Fica o município autorizado a desafetar para a categoria de bem dominical a área destinada a equipamento urbano, o imóvel a ser objeto de permuta autorizada por esta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana (MG), 17 de agosto de 2020

EUZEBIO RODRIGUES LAGO
Prefeito Municipal

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Com renovada satisfação vimos à presença de Vossa Excelência e dos nobres Parlamentares que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, encaminhar o Projeto de Lei nº 072 /2020 que dispõe sobre: *"Autoriza permuta de bem imóvel por obras de Construção de Extensão da Passarela da Rodoviária e Construção de Complexo Esportivo e dá outras providências."*

O Projeto de Lei ora apresentado visa a obter autorização para permutar um imóvel de propriedade do Município, por obras de construção de extensão da passarela metálica, ligando o Bairro Planalto à Rodoviária e construção de Complexo Esportivo na Rua Libério Lopes, no Bairro Fábio Aguiar.

Insta salientar, que atualmente existe uma passarela de travessia da BR-262, ligando o Bairro Planalto às proximidades da Rodoviária. No entanto, para acessar a rodoviária, após a travessia na passarela, é necessário atravessar uma via urbana com grande tráfego de veículos. A construção da extensão da passarela permitirá o acesso direto à rodoviária, aumentando a segurança dos cidadãos e permitindo um tráfego fluido da via urbana.

Quanto à construção do Complexo Esportivo no Bairro Fábio Aguiar, que irá contar com quadra poliesportiva coberta, quadra de vôlei e peteca descoberta, academia ao ar livre, praça com paisagismo e vias internas de acesso à comunidade pavimentadas, convém esclarecer que no local possuía um campo de futebol em terra, e a obra irá atender à comunidade em geral do bairro, possibilitando que os munícipes desfrutem de eventos na área de esporte, lazer e cultura, mantendo um laço de convívio social, educação e lazer.

A Planilha Orçamentária desenvolvida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano prevê um custo total dos serviços da obra de extensão da passarela da rodoviária e da construção do complexo esportivo no valor de R$1.454.316,83 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos), e diante da diferença do valor médio de mercado do imóvel de propriedade do município, avaliado em R$ 1.477.518,67 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos), fica ajustado que os valores de obras, superiores ao valor do terreno, serão arcados pelo Município. Já os valores menores, a responsabilidade de pagamento será do permutante.

A Lei Orgânica do Município prevê em seu artigo 15 que a alienação de bens municipais se subordina à existência de interesse público relevante, devidamente justificado e comprovado, mediante avaliação prévia, autorização legislativa e licitação nos termos da legislação.

Pelos fundamentos apresentados, demonstrado está o relevante interesse público na alienação pretendida, tendo em vista que os moradores de Nova Serrana serão beneficiados, possibilitando uma melhor qualidade no atendimento, bem como proporcionando mais comodidade à população e garantindo uma maior eficiência nos serviços disponibilizados.

Por fim, seguem anexas três declarações de avaliação mercadológica do imóvel a ser alienado, as quais serão utilizadas como parâmetro para fixação de valor mínimo para venda do imóvel a terceiros, a planilha orçamentária de cada obra, bem como o projeto arquitetônico correspondente.

Contando com o apoio dessa Casa Legislativa à presente iniciativa, solicitamos de V. Exa. seja o presente Projeto de Lei discutido, avaliado e votado em caráter de urgência, pelos nobres membros dessa Egrégia Casa Legislativa.

No ensejo, renovamos nossos protestos de alta consideração.

Nova Serrana (MG), 17 de agosto de 2020

EUZEBIO RODRIGUES LAGO
Prefeito Municipal

01- DECLARAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

- Declaro, para fins de compra e venda, um terreno na quadra no 01, no bairro Santa Terezinha I, Matrícula 43.983, Livro 02, destinado a equipamento urbano, devidamente registrado junto ao Cartório de Registros de Imóveis de Nova Serrana MG.

02- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

- O imóvel a ser avaliado, constitui-se de um terreno de 9.103,35 m2 (Nove mil cento e três metros quadrados e trinta e cinco centímetros quadrados), na quadra no 01, no bairro Santa Terezinha I, medindo 194,45 m de frente 40,55 m à direita 195,30 m de fundo e 45,80 m a esquerda situado na Avenida "A", confrontando a direita com o lote n° 01; fundo com propriedades de José Maria Pereira e propriedades de Strike Calçados Ltda; esquerda com o lote n° 02 e frente com a Avenida "A", de propriedade de Tropical Empreendimentos Imobiliários Ltda, nesta cidade de Nova Serrana-MG.

03- VALOR DA AVALIAÇÃO

- De acordo com minha avaliação, o imóvel acima descrito, considerando sua área, localização, destinação e sua situação atual, o valor de R$ 160,00 m2 (Cento e sessenta reais o metro quadrado), esta acordo com o valor de mercado. Sendo assim o seu valor total será de R$ 1.456.536,00 (Um milhão quatrocentos e cinquenta e seis mil quinhentos e trinta e seis reais).

Nova Serrana 11 de agosto de 2020

Fernando de Oliveira Bizzotto
CRECI: 35.417
CNAI: 29.859
CPF: 004.856.426-54

Fernando Bizzotto
Corretor de Imóveis
CRECI/MG 35417
(37) 9 9183 - 5000
centralfob@gmail.com

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

Nova Serrana, 10 de agosto de 2020.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA

1. Identificação das partes

1.1. Solicitante

Nome: **Prefeitura Municipal de Nova Serrana**
CNPJ nº: **18.291.385/0001-59**
Endereço: **João Martins do Espírito Santo, nº 12, Parque Dona Gumercinda Martins**
Município/Estado: **Nova Serrana/MG**
CEP: **35524-100**
Telefone-Fax: **(37) 3226-9000**
E-mail: **licitacao@novaserrana.mg.gov.br**

1.2. Interessado

Nome: **Prefeitura Municipal de Nova Serrana**
CNPJ nº: **18.291.385/0001-59**
Endereço: **João Martins do Espírito Santo, nº 12, Parque Dona Gumercinda Martins**
Município/Estado: **Nova Serrana/MG**
CEP: **35524-100**
Telefone-Fax: **(37) 3226-9000**
E-mail: **licitacao@novaserrana.mg.gov.br**

1.3. Proprietário

Nome: **Prefeitura Municipal de Nova Serrana**
CNPJ nº: **18.291.385/0001-59**
Endereço: **João Martins do Espírito Santo, nº 12, Parque Dona Gumercinda Martins**
Município/Estado: **Nova Serrana/MG**
CEP: **35524-100**
Telefone-Fax: **(37) 3226-9000**
E-mail: **licitacao@novaserrana.mg.gov.br**

2. Objetivo da avaliação

Determinação de valor de mercado.

3. Pressupostos, ressalvas e fatores limitantes.

O imóvel avaliando foi vistoriado no dia **02 de março de 2020**. Durante a vistoria foram levantadas todas as benfeitorias existentes na propriedade.

Entende-se por **valor venal de mercado** de um bem, a quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigente.

É consignado que o Laudo fundamenta-se no que estabelecem as normas técnicas da ABNT, Avaliação de Bens, registradas no INMETRO como NBR 14653 – Parte 1 (Procedimentos Gerais) e Parte 2 (Imóveis Urbanos).

Utilizou-se para os cálculos a pesquisa de valores realizada por este profissional durante a execução dos trabalhos. Os dados obtidos no mercado imobiliário regional foram fornecidos por corretores, agentes imobiliários e/ou profissionais habilitados, portanto, são premissas aceitas como corretas.

A área informada da propriedade foi obtida por meio de consulta às documentações que nos foram fornecidas por V.Sas.

Este laudo considerou a não existência de dívidas, ônus ou gravames sobre os títulos de propriedade apresentados. Não foram consultados os órgãos públicos de âmbito Estadual ou Federal, quanto à situação legal e fiscal do imóvel perante os mesmos.

Este laudo e os valores aqui identificados foram elaborados exclusivamente para o solicitante e interessado. Sua distribuição a outras partes que não o solicitante e o interessado, somente serão autorizados mediante notificação e aprovação prévia do responsável técnico.

O signatário não assume responsabilidade sobre matéria legal ou de engenharia, fornecidos pelo interessado. Esta avaliação é independente e livre de quaisquer vantagens ou envolvimento das pessoas que realizaram os serviços.

4. Identificação do imóvel

Uma área de terreno situada no bairro Santa Terezinha I, quadra 01, medindo 9.103,35 m² (nove mil, cento e três e trinta e cinco metros quadrados), medindo 194,45 m de frente; 40,55 m à direita; 195,30 m de fundo e 45,80 m à esquerda. Situado na Avenida "A", confrontando à direita com o lote nº 01, fundo com propriedades de José Maria Pereira e Strike Calçados Ltda, confrontando à esquerda com lote nº 02 e frente com a Avenida "A", nesta cidade de Nova Serrana/MG.

5. Resultado da avaliação

Findo os trabalhos de avaliação, fundamentados nos elementos e condições constantes no presente laudo, elaborados segundo metodologia da norma técnica vigente (NBR 14.653), é atribuído ao imóvel em questão, já em números redondos, o valor médio de R$ 155,42/m² (Cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos por metro quadrado), sendo o seguinte valor total venal de mercado:

R$ 1.536.020,00 (Um milhão quinhentos e trinta e seis mil evinte reais).

Ressalta-se que os valores expressos acima foram obtidos em concordância com a liquidez do mercado local, na presente data, obedecendo aos atributos particulares dos imóveis, suas características físicas, sua localização e a oferta de imóveis assemelhados no mercado imobiliário.

6. Termo de encerramento

Nada mais havendo a relatar, encerra-se o presente laudo de avaliação, que é composto de **3 (três)** folhas digitadas apenas no anverso, incluindo a presente, a última datada e assinada, e apresenta ainda os seguintes anexos:

Anexo I – Relatório fotográfico do imóvel avaliando;
Anexo II – Croqui de localização do imóvel;
Anexo III – Documentação do imóvel;

Nova Serrana, 10 de agosto de 2020[1].

Kassio Nathan Martins Benfica
Engenheiro Civil
CREA-MG 191.244/D

[1] Data de referência da avaliação

ANEXO I

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO
IMÓVEL AVALIANDO

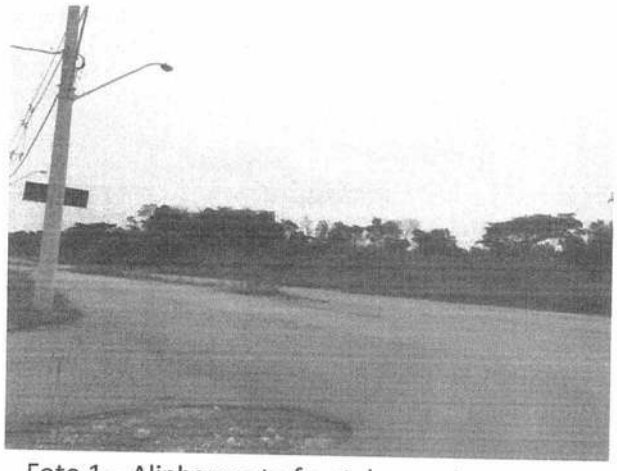

Foto 1 – Alinhamento frontal - esquina com a Avenida C
Fonte: Multi Aspecto Engenharia, 2020

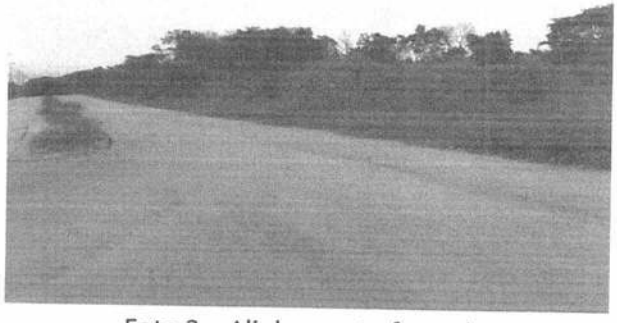

Foto 2 – Alinhamento frontal
Fonte: Multi Aspecto Engenharia, 2020

Foto 3 – Alinhamento frontal
Fonte: Multi Aspecto Engenharia, 2020

Foto 4 – Alinhamento frontal
Fonte: Multi Aspecto Engenharia, 2020

ANEXO II

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

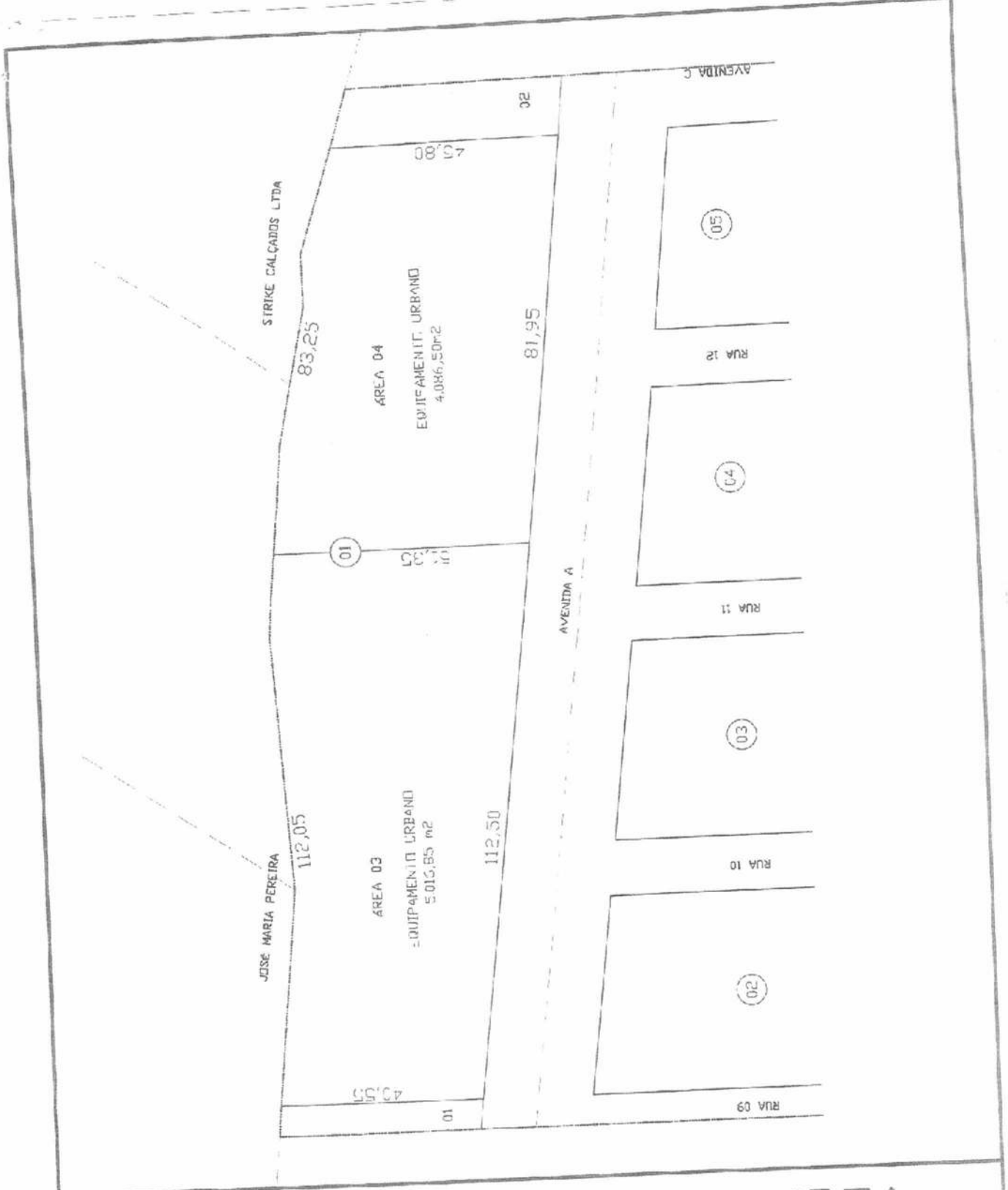

DESMEMBRAMENTO DE AREA

RESPONSAVEL TECNICO

HEDY WILSON PINTO DE OLIVEIRA

PROPRIETARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA

AREA 03	5.016,85 m2	LOCAL: AVENIDA A BAIRRO SANTA TEREZINHA 1 NOVA SERRANA-MG			
AREA 04	4.086,50 m2				
AREA REAL	9.103,35 m2	EQU. URB.	01	SETEMBRO 2.018	1=500

ANEXO III

DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

4273

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - SJ - COMARCA DE NOVA SERRANA - Marco Paulo G. Amaral OFICIAL

Cartório do Registro de Imóveis
Oficial: - Marco Paulo Guimarães Amaral

COMARCA DE NOVA SERRANA -.- ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE REGISTRO

CERTIFICA e dá fé, que revendo em seu Cartório os livros de Registro de Imóveis, deles, verificou que na matrícula nº **47.633**, livro 2, consta o registro de uma área de terreno destinada a **Equipamento Urbano,** na quadra n° **01**, no **Bairro Santa Terezinha I,** nesta cidade de Nova Serrana – MG., com 9.103,35 m2 (nove mil, cento e três metros e trinta e cinco centímetros quadrados), medindo 194,45 m. de frente; 40,55 m. à direita; 195,30 m. (alinhamento irregular) de fundo e 45,80 m. à esquerda., situada na **Avenida "A",** confrontando à direita com o lote 01; fundo com propriedades de José Maria Pereira e Strike Calçados LTDA, esquerda com o lote 02 e frente com a Avenida "A", de propriedade de: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA – MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, CNPJ nº 18.291.385/0001-59.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA SERRANA / MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
SELO DE CONSULTA: DVT04309
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1249.9036.5397.8622
Ped.Certidão Nº 20/4273 em: 24/07/2020
Quantidade de atos gratuitos: 001 em: 24/07/2020

Frederico Partelli y Carrão - Oficial Substituto
Valor Final: R$ 26,32 - ISSQN: R$0,92

J referido é verdade e dou fé
Nova Serrana MG 24 de Julho de 2020

OFICIAL

PARECER TÉCNICO

DE AVALIAÇÃO

MERCADOLÓGICA

IMÓVEL = AREA TERRENO

ENDEREÇO = QUADRA 01 - BAIRRO SANTA TEREZINHA I / NOVA SERRANA- MG

MATRÍCULAS Nº = 43.983

INTRODUÇÃO

Visa o presente parecer, atendendo à solicitação **da PREFEITURA DE NOVA SERRANA** CNPJ nº. 18.291.385/0001-59, com sede à Rua João Martins do Espirito Santo,12 – Bairro Parque Dona Gumercinda Martins, proceder à avaliação para fins de Locação.

Este parecer de avaliação atende aos requisitos da **Lei nº 6.530/78** que regulamenta a profissão de Corretores de Imóveis, e a **Resolução nº 1.066/2.007 do COFECI – Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.**

A avaliação obedece aos critérios mercadológicos da Norma Brasileira da **ABNT – NBR 14.653 – 2 – Avaliação de Imóveis Urbanos** e aos requisitos de responsabilidade técnica.

OBJETIVO

Avaliação mercadológica para fins comerciais.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Imóvel Casa–Uma Area terreno na QUADRA 01, bairro Santa Terezinha I / Nova Serrana – MG, desocupado, **área real Global** (9.103,35m²).

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

Fonte: Google Earth

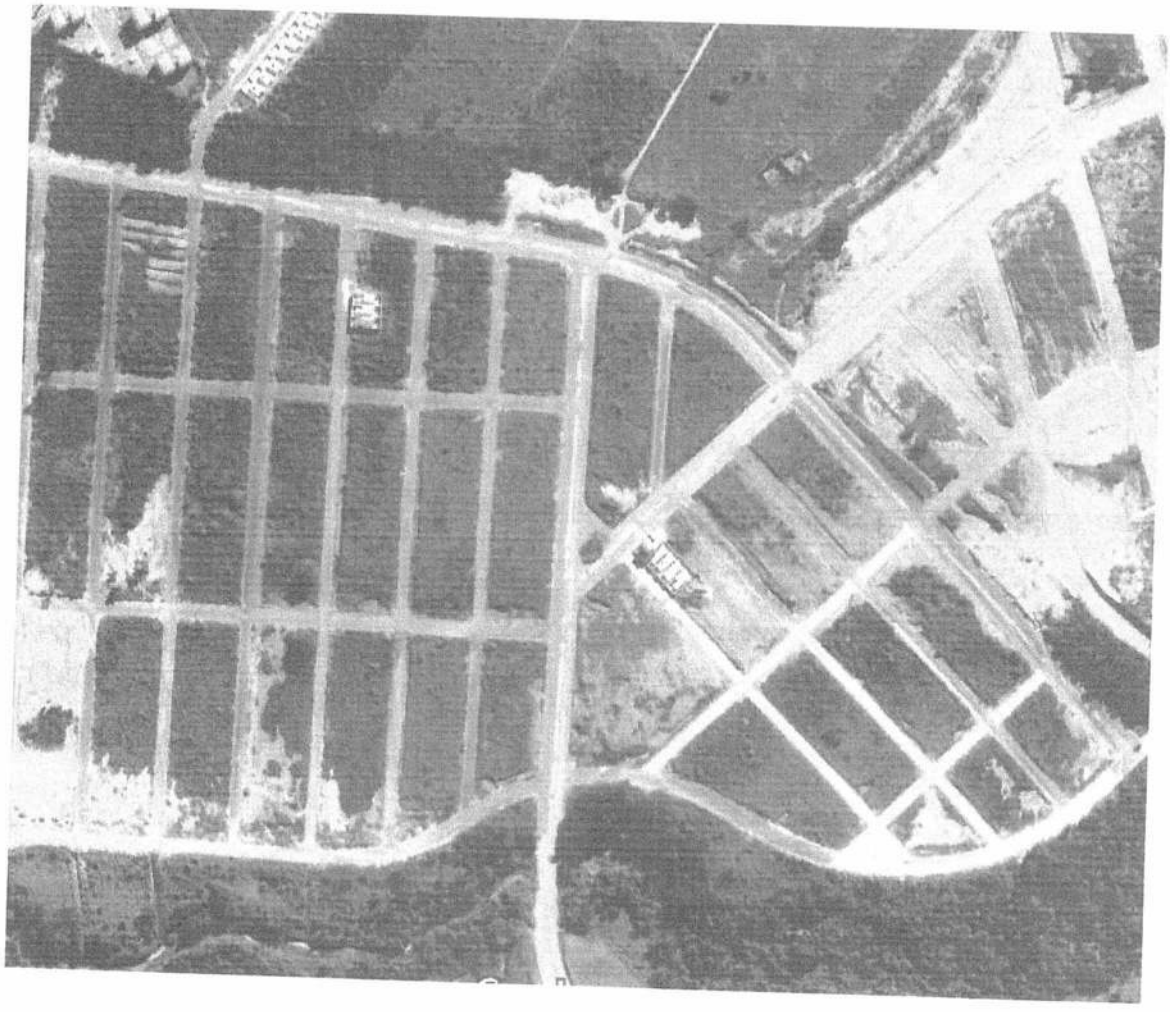

MERCADO IMOBILIARIO

O Brasil, devido a sua grande dimensão territorial, apresenta peculiaridades em cada uma de suas regiões, que incluem diferentes condições econômicas e características de ofertas e demanda por imóveis.

A construção civil tem exercido ao longo dos anos papel fundamental na economia do país, devido principalmente ao "alto indicie de urbanização" e à velocidade com que esse processo tem ocorrido. Segundo dados do IBGE, de 1940 a 2000,o índice de urbanização no país passou de cerca de 30% para "81,23%". Esse crescimento acentuado fez com que o Brasil atingisse nível de urbanização superior à média dos países desenvolvidos, de 75%, segundo a ONU, bem como deu a origem a diversos problemas relacionados ao déficit habitacional, especialmente nas grandes cidades. Neste cenário, nota-se a importância da construção civil, principalmente nos empreendimentos voltados à habitação.

O mercado de imóveis residências dos Brasil ganha força enquanto o crédito local aumenta. Um dos efeitos mais potentes das mudanças feitas pelo Governo do Brasil é a diminuição da taxa de juros. Isto fez crescer rapidamente o crédito local e teve um forte impacto na economia do Brasil e na sociedade. Em 2004, 53.787 empréstimos imobiliários foram feitos no pais, de acordo com ABECIP. " Em 2007, este número chegou a 195.500"

Em 2007, o mercado imobiliário brasileiro registrou um crescimento excepcional: o número total de imóveis vendidos aumentou em 80%, se comparado com crescimento de 2006. Os brasileiros que não tem casa própria estão pensando em comprar em vez de alugar. No passado, eles não podiam porque não tinham acesso ao credito. Esta mudança produziu uma democratização no mercado dos imóveis.

A parti de 2008, o mercado imobiliário brasileiro cresceu homogeneamente, com pequenos contratempos originados pela crise mundial. As adversidades foram contornadas, e , atualmente, os lançamentos retornaram com força redobrada, alicerçados no grande volume de recursos disponibilizados pelos bancos, no financiamento de créditos imobiliários e na redução das taxas de juros, pelo programa

governamental " Minha Casa Minha Vida", e, ainda, pelo financiamento direto das construtoras, em longo prazo.

Somente no 1º semestre/2011, o volume de financiamentos da CEF aumentou em 90% em comparação com o 1º semestre / 2010. A construção civil deverá crescer 8,8% / 2012, após fechar 2011 com uma expansão de 12%, segundo previsões divulgadas pelo SINDUSCON/MG. A projeção é sustentada pela tendência de crescimento dos investimentos públicos e privados, que deverão chegar perto de 20% do PIB no próximo ano. Só no setor imobiliário, os investimentos deverão passar de R$200 bilhões em 2012.

VISTORIA DO IMOVEL

Vistoria e levantamento fotográfico realizado pela tarde do dia 10 de Agosto as 9:27h de 2020.

METODOLOGICA AVALIATÓRIA

A Metodologia Avaliatória utilizada é o **Método Comparativo de Dados de Mercado da Norma avaliatória de ABNT – Associação Brasileira de Norma Técnicas – NBR – 14.653-2 – Avaliação de Bens – Parte 2 – Imóveis Urbanos.** Determina – se do valor de mercado a partir de comparações com imóveis similares, semelhantes ao imóvel avaliando.

AVALIAÇÃO DO IMOVEL

A pesquisa de mercado foi realizada no dia 09 de Agosto de 2020, e concentrou – se em imóveis efetivamente comercializados no próprio bairro, com as mesmas características do imóvel avaliando.

Determinação do Valor do m²

-Cálculo da Média Aritmética do Valor do m²

- R$/M² 158,00

- V. = 158,00 x 9103,35M² = R$1'438.329,30

CONCLUSÃO

É do entender do Perito Avaliador que os valores de mercado para locação avaliados são:

Valor médio estimado: R$ 1'440.000

Limite inferior: R$1'296.000

Limite Superior: R$1'584.000

Valores sem honorários de corretagem

ENCERRAMENTO

O presente parecer de avaliação é composto de 09 páginas, todas de um lado só, rubricadas pelos avaliadores, que subscrevem esta última.

Nova Serrana (MG),10 de Agosto de 2020.

Fernanda Angelino Ribeiro – Perito Avaliador Judicial

CRECI 35.159 CNAI: 29.864

LEVANTAMENTO FOTOGRAFICO

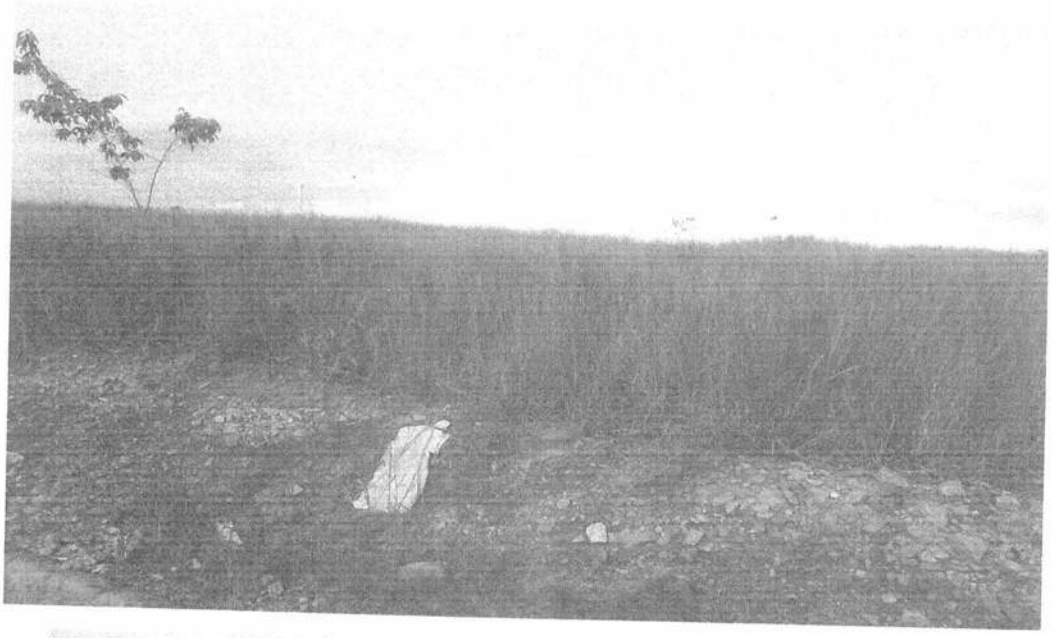

2020

COMPLEXO ESPORTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ/MF N° 18.291.385/0001-59

CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO

Projeto: Construção de Complexo Esportivo
Município: Nova Serrana
Endereço: Rua Libério Lopes, Bairro Fábio Aguiar
Engenheiro Responsável - Município: Delson da Silva Marra Nogueira - CREA/MG - 162366/D

Valor Proposto c/ BDI:	BDI	REFERÊNCIA DE PREÇOS	
		DESONERADO	
R$ 1.104.389,20	25,22%	SETOP 01/2020	SINAPI 05/2020
Data: 22/07/2020		SUDECAP 04/2020	SEINFRA/CE 26.1

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	Custo unitário s/ BDI	Custo Total s/ BDI	Preço unitário c/ BDI	Preço total c/ BDI
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**				**39.495,32**		**49.456,04**
1.1	SETOP	ED-50152	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M) - GOVERNO DO ESTADO	UN	1,00	1.088,76	1.088,76	1.363,35	1.363,35
1.2	SETOP	ED-50130	BARRACÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO SANITÁRIA TIPO-I, ÁREA INTERNA 14,52M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO (OBRA DE PEQUENO PORTE, EFETIVO ATÉ 30 HOMENS), PADRÃO DEER-MG	UN	1,00	5.543,39	5.543,39	6.941,43	6.941,43
1.3	SETOP	ED-50133	BARRACÃO DE OBRA PARA REFEITÓRIO TIPO-I, ÁREA INTERNA 18,15M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO (OBRA DE MÉDIO PORTE, EFETIVO DE 30 A 60 HOMENS), PADRÃO DEER-MG	UN	1,00	6.346,32	6.346,32	7.946,86	7.946,86
1.4	SETOP	ED-50128	BARRACÃO DE OBRA PARA DEPÓSITO E FERRAMENTARIA TIPO-I, ÁREA INTERNA 14,52M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE MOBILIÁRIO (OBRA DE PEQUENO PORTE, EFETIVO ATÉ 30 HOMENS), PADRÃO DEER-MG	UN	1,00	5.028,19	5.028,19	6.296,30	6.296,30
1.5	SETOP	ED-50161	TAPUME REMOVÍVEL DE COMPENSADO TIPO B, H = 2,20 M (PADRÃO DEER-MG - COM REMOÇÃO)	M	126,00	148,10	18.660,60	185,45	23.366,80
1.6	SEINFRA-CE	C1622	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	1,00	2.307,85	2.307,85	2.889,89	2.889,89
1.7	SETOP	ED-50151	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA-PADRÃO PROVISÓRIO 30KVA	U	1,00	520,21	520,21	651,41	651,41
2			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**						**106.423,28**
2.1	SINAPI	88326	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2340,00	17,25	40.365,00	21,60	50.545,05
2.2	SINAPI	100289	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	528,00	13,53	7.143,84	16,94	8.945,52
2.3	SINAPI	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	6.246,70	37.480,20	7.822,12	46.932,71
3			**LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)**				**11.475,47**		**14.369,58**
3.1	SETOP	ED-50273	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	m²	1.677,70	6,84	11.475,47	8,57	14.369,58
4			**EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA AO AR LIVRE**				**30.518,35**		**38.215,07**
4.1	COTAÇÃO	-	Barra Alta Giratória, conforme ilustração, com peso de aproximadamente 30 kg, tamanho aprox. 250 cm de diâmetro, confeccionado em tubo redondo de 3 1/2" chapa 14, pintura especial para ambientes externos (poliéster) nas cores azul e verde, pegadas borrachadas, base de fixação, indicação de execução do exercício no aparelho. O equipamento tem a função impulsão do tronco e trabalha força e coordenação.	UN	1,00	2.071,04	2.071,04	2.593,36	2.593,36
4.2	COTAÇÃO	-	Bicicleta dupla, conforme ilustração, com peso aproximadamente de 56 kg, tamanho aprox. 091x180x114 cm, confeccionado em tubo redondo de 3 1/2" chapa 14, pintura especial para ambientes externos (poliéster) nas cores azul e verde, banco anatômico, base de fixação, indicação de execução do exercício no aparelho. O equipamento promove aresistência aeróbica, coordenação motora e resistência muscular localizada dos membros inferiores.	UN	1,00	3.416,55	3.416,55	4.278,20	4.278,20
4.3	COTAÇÃO	-	Espaldar, conforme ilustração, com peso aproximadamente de 40 kg, tamanho aprox. 211x93x83 cm, estrutura principal em tubo redondo de 127mm na chapa 14, estrutura secundária em tubo de 1 ¼" na chapa 14, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas a frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, pegadas emborrachadas a quente, base de fixação, indicação de execução do exercício no aparelho. O equipamento é para todo o tipo de alongamento, erve para prevenir contra lesões musculares e tendinosas. (cores: azul e verde).	UN	1,00	2.412,49	2.412,49	3.020,92	3.020,92
4.4	COTAÇÃO	-	Esqui individual, conforme ilustração, com peso aproximadamente 15 kg, tamanho aprox. 147x72x122 cm, confeccionado em tubo redondo de 3 1/2" chapa 14, pintura especial para ambientes externos (poliéster) nas cores azul e amarelo, pisante anatômico e antiderrapante, pegadas emborrachadas, base de fixação, indicação de execução do exercício no aparelho. O equipamento promove a resistência aeróbica, auxilia no equilíbrio e na coordenação motora dos membros inferiores.	UN	1,00	2.492,99	2.492,99	3.121,72	3.121,72
4.5	COTAÇÃO	-	Leg Press duplo, conforme ilustração, com peso aproximadamente 52 kg, tamanho aprox. 151x42x231 cm, confeccionado em tubo redondo de 3 1/2" chapa 14, pintura especial para ambientes externos (poliéster) nas cores azul e amarelo, pegadas emborrachadas, banco anatômico, base de fixação, indicação de execução do exercício no aparelho. O equipamento trabalha pernas (membros inferiores). Possui 2 bancos projetados ergonomicamente para atender variadas estaturas.	UN	1,00	2.961,44	2.961,44	3.708,32	3.708,32

CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO

Projeto: Construção de Complexo Esportivo
Município: Nova Serrana
Endereço: Rua Libério Lopes, Bairro Fábio Aguiar
Engenheiro Responsável - Município: Delson da Silva Marra Nogueira - CREA/MG - 162366/D

Valor Proposto c/ BDI:	BDI	REFERÊNCIA DE PREÇOS	
		DESONERADO	
R$ 1.104.389,20	25,22%	SETOP 01/2020	SINAPI 05/2020
Data: 22/07/2020		SUDECAP 04/2020	SEINFRA/CE 26.1

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	Custo unitário s/ BDI	Custo Total s/ BDI	Preço unitário c/ BDI	Preço total c/ BDI
4.6	COTAÇÃO	-	Placa Ar Livre, com 1,9x0, 10x1, 80 m; confeccionada em aço carbono na cor azul e resistente às ações climáticas. A placa deve demonstrar todos os equipamentos listados nos itens 01 a 10 de forma ilustrativa, apresentando os músculos trabalhados, tipos de xercícios e alongamentos. Nela deve constar também o nome da academia/praça e a logomarca da Prefeitura Municipal de Nova Serrana/MG.	UN	1,00	2.548,70	2.548,70	3.191,48	3.191,48
4.7	COTAÇÃO	-	Roda dupla, conforme ilustração, com peso de aproximadamente 23 kg, tamanho aprox. 192x97x96 cm, confeccionado em tubo redondo de 3 1/2" chapa 14, pintura especial para ambientes externos (poliéster) nas cores azul e amarelo, pegadas emborrachadas, base de fixação, indicação de execução do exercício no aparelho. O equipamento trabalha todas as articulações dos ombros e cotovelos, proporcionando aumento da coordenação motora da parte superior.	UN	1,00	1.917,70	1.917,70	2.401,34	2.401,34
4.8	COTAÇÃO	-	Roda de ombro dupla, conforme ilustração, com peso de aproximadamente 27 kg, tamanho aprox. 133x119x168 cm, confeccionado em tubo redondo de 3 1/2" chapa 14, pintura especial para ambientes externos (poliéster) nas cores azul e amarelo, pegadas mborrachadas, base de fixação, indicação de execução do exercício no aparelho. O equipamento proporciona amplitude dos movimentos dos ombros e braços, melhorando a coordenação motora.	UN	1,00	2.374,07	2.374,07	2.972,81	2.972,81
4.9	COTAÇÃO	-	Simulador de caminhada duplo, conforme ilustração, com peso de aproximadamente 59 kg, tamanho aprox. 125x163x95 cm, confeccionado em tubo redondo de 3 1/2" chapa 14, pintura especial para ambientes externos (poliéster) nas cores azul e amarelo, pisante anatômico e antiderrapante, pegadas emborrachadas, base de fixação, indicação de execução do exercício no aparelho. O equipamento tem a função de simulador de caminhada sem impacto e promove a resistência aeróbica, auxilia no equilíbrio e na coordenação motora dos membros inferiores.	UN	1,00	3.484,19	3.484,19	4.362,90	4.362,90
4.10	COTAÇÃO	-	Simulador de cavalgada duplo, conforme ilustração, com peso de aproximadamente 52,5 kg, tamanho aprox. 120 x 163x 112cm, confeccionado em tubo redondo de 3 1/2" chapa 14, pintura especial para ambientes externos (poliéster) nas cores azul e verde, pegadas emborrachadas, banco anatômico, base de fixação, indicação de execução do exercício no aparelho. O equipamento trabalha os músculos superiores das costas, como: peitoral, dorsal, braços e também os músculos inferiores quadríceps e gêmeos, fortalecendo e definindo a musculatura, além de ampliar os movimentos.	UN	1,00	3.545,89	3.545,89	4.440,16	4.440,16
4.11	COTAÇÃO	-	Simulador de remo, conforme ilustração, com peso aproximadamente de 35 kg, tamanho aprox. 109x111x146 cm, confeccionado em tubo redondo de 3 1/2" chapa 14, pintura especial para ambientes externos (poliéster) nas cores azul e verde, pisante anatômico e antiderrapante, pegadas emborrachadas, banco anatômico, base de fixação, indicação de execução do exercício no aparelho. O equipamento trabalha os músculos superiores e posteriores das costas, fortalecendo e definindo a musculatura, ampliando os movimentos.	UN	1,00	2.596,11	2.596,11	3.250,85	3.250,85
4.12	SETOP	ED-50381	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,00	18,46	406,12	23,12	508,54
4.13	SETOP	ED-50367	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,00	13,23	291,06	16,57	364,47
5			**TRABALHOS EM TERRA E GABIÃO**				**160.656,34**		**201.173,88**
5.1	SETOP	ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,5M	m³	15,77	44,98	709,33	56,32	888,23
5.2	SETOP	ED-51093	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUETE	m²	32,64	15,21	496,45	19,05	621,66
5.3	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF 09/2017	m²	803,49	2,13	1.711,43	2,67	2.143,06
5.4	SINAPI	92744	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 5 M, PARA MUROS COM ALTURA MENOR OU IGUAL A 4 M FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	m³	342,00	398,58	136.314,36	499,10	170.692,84
5.5	SINAPI	94308	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CA	m³	1.200,94	17,21	20.668,18	21,55	25.880,69
5.6	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, DMT ACIMA DE 30KM (UNIDADE: M3XKM). AF 04/2016	m³	1.200,94	0,63	756,59	0,79	947,40
6			**FUNDAÇÕES**				**57.086,82**		**71.484,11**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ/MF N° 18.291.385/0001-59

CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO

Projeto: Construção de Complexo Esportivo
Município: Nova Serrana
Endereço: Rua Libério Lopes, Bairro Fábio Aguiar
Engenheiro Responsável - Município: Delson da Silva Marra Nogueira - CREA/MG - 162366/D

Valor Proposto c/ BDI:	BDI	REFERÊNCIA DE PREÇOS	
		DESONERADO	
R$ 1.104.389,20	25,22%	SETOP 01/2020	SINAPI 05/2020
Data: 22/07/2020		SUDECAP 04/2020	SEINFRA/CE 26.1

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	Custo unitário s/ BDI	Custo Total s/ BDI	Preço unitário c/ BDI	Preço total c/ BDI
6.1	SINAPI	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	144,68	56,23	8.135,36	70,41	10.187,09
6.2	SETOP	ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/ 60	Kg	964,20	7,31	7.048,30	9,15	8.825,88
6.3	CPU	1	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES,FCK 20 MPA,COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	m³	15,77	325,05	5.126,04	407,03	6.418,83
6.4	SETOP	ED-49713	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA TIPO HÉLICE CONTÍNUA DMT ATÉ 50 KM	VB	1,00	9.000,00	9.000,00	11.269,80	11.269,80
6.5	SINAPI	100651	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=20MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019	M	336,00	82,67	27.777,12	103,52	34.782,51
7			**IMPERMEABILIZAÇÕES**				**2.549,26**		**3.192,19**
7.1	SINAPI	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF 06/201	m²	144,68	17,62	2.549,26	22,06	3.192,19
8			**PISOS**				**70.019,97**		**87.679,01**
8.1	SINAPI	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE *10 CM*. AF 07/2019	m³	80,35	102,88	8.266,41	128,83	10.351,20
8.2	SETOP	ED-50600	APLICAÇÃO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO	m²	803,49	2,19	1.759,64	2,74	2.203,43
8.3	SETOP	ED-48300	ARMADURA DE TELA DE AÇO CA-60 B SOLDADA TIPO Q-92 (DIÂMETRO DO FIO: 4,20 MM / DIMENSÕES DA TRAMA: 150 X 150 MM / TIPO DA MALHA: QUADRANGULAR)	KG	1.189,16	8,64	10.274,34	10,82	12.865,53
8.4	SINAPI	68333	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO EM MADEIRA	m²	803,49	41,62	33.441,25	52,12	41.875,14
8.5	SINAPI	95276	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF 09/2016	CHP	1.606,98	3,13	5.029,85	3,92	6.298,37
8.6	SINAPI	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 07/2016	m²	99,85	50,13	5.005,48	62,77	6.267,86
8.7	SINAPI	92397	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015	m²	150,00	41,62	6.243,00	52,12	7.817,48
9			**PAVIMENTAÇÕES**				**27.359,23**		**34.259,22**
9.1			**Terraplenagem**				**199,53**		**249,85**
9.1.1	SEINFRA-CE	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	867,50	0,23	199,53	0,29	249,85
9.2			**Subleito**				**1.188,48**		**1.488,21**
9.2.1	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	M2	867,50	1,37	1.188,48	1,72	1.488,21
9.3			**Base**				**20.601,39**		**25.797,07**
9.3.1	COTAÇÃO	99998	AQUISIÇÃO DE CASCALHO	M3	130,13	8,00	1.041,04	10,02	1.303,59
9.3.2	SINAPI	100568	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARENOSO) BRITA - 40/60 COM CIMENTO (TEOR DE 8%) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	M3	130,13	136,03	17.701,58	170,34	22.165,92
9.3.3	SINAPI	83338	ESCAVACAO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	M3	130,13	1,96	255,05	2,45	319,38
9.3.4	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 12/2016	M3X KM	2.030,03	0,79	1.603,72	0,99	2.008,18
9.4			**Imprimação**				**5.369,83**		**6.724,09**
9.4.1	SINAPI	96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF 09/2017	M2	867,50	6,19	5.369,83	7,75	6.724,09
9.5			**Aplicação de CBUQ**				**29.938,83**		**37.489,41**
9.5.1	SUDECAP	20.12.01	PINTURA DE LIGAÇAO COM RR-1C	M2	867,50	1,58	1.370,65	1,98	1.716,33
9.5.2	SEINFRA-CE	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	26,03	151,12	3.933,65	189,23	4.925,72

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO

Projeto: Construção de Complexo Esportivo
Município: Nova Serrana
Endereço: Rua Libério Lopes, Bairro Fábio Aguiar
Engenheiro Responsável - Município: Delson da Silva Marra Nogueira - CREA/MG - 162366/D

Valor Proposto c/ BDI:	BDI	REFERÊNCIA DE PREÇOS	
		DESONERADO	
R$ 1.104.389,20	25,22%	SETOP 01/2020	SINAPI 05/2020
Data: 22/07/2020		SUDECAP 04/2020	SEINFRA/CE 26.1

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	Custo unitário s/ BDI	Custo Total s/ BDI	Preço unitário c/ BDI	Preço total c/ BDI
9.5.3	SETOP	ED-7623	EXECUÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), MASSA COMERCIAL, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS E MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA MASSA ASFÁLTICA ATÉ A PISTA	M3	26,03	910,39	23.697,45	1.139,99	29.673,95
9.5.4	SINAPI	95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3X KM	1.171,35	0,80	937,08	1,00	1.173,41
10			**DRENAGEM PLUVIAL**				**56.633,78**		**70.916,83**
10.1	SETOP	ED-48680	FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 D = 400 MM	M	81,75	75,58	6.178,67	94,64	7.736,92
10.2	SETOP	ED-48682	FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 D = 600 MM	M	100,00	143,85	14.385,00	180,13	18.012,90
10.3	SETOP	ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	M3	157,26	44,98	7.073,55	56,32	8.857,51
10.4	SETOP	ED-51093	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUETE	M2	131,45	15,21	1.999,35	19,05	2.503,59
10.5	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	M3	157,26	21,62	3.399,96	27,07	4.257,43
10.6	SINAPI	94273	GUIA DE MEIO-FIO, EM CONCRETO COM FCK 20MPA, PRÉMOLDADA, MFC-01 PADRÃO DEER-MG, DIMENSÕES (12X16,7X35)CM, EXCLUSIVE SARJETA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA	M	232,07	33,21	7.707,04	41,59	9.650,76
10.7	SINAPI	94283	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF 06/2016	M	194,54	42,12	8.194,02	52,74	10.260,56
10.8	SETOP	RO-41797	BUEIRO SIMPLES CELULAR DE CONCRETO PADRÃO DER/MG. PARA ALTURA DE ATERRO DE 0 A 5,00 M. BSCC (2,00 X 1,00)M - BOCA (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E COMPACTAÇÃO)	UN	1,00	1.438,65	1.438,65	1.801,48	1.801,48
10.9	SINAPI	83716	GRELHA FF 30X90CM, 135KG, P/ CX RALO COM ASSENTAMENTO DE ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	263,32	263,32	329,73	329,73
10.10	SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	M	24,20	25,44	615,65	31,86	770,91
10.11	SINAPI	89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	3,00	23,50	70,50	29,43	88,28
10.12	SETOP	ED-49889	CAIXA ALVENARIA 60 X 60 X 100 CM, TAMPA EM CONCRETO-INSPEÇÃO /PASSAGEM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	UN	10,00	346,72	3.467,20	434,16	4.341,63
10.13	SETOP	ED-50030	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 150 MM (6"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	51,05	35,32	1.803,09	44,23	2.257,82
10.14	SINAPI	89585	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_ 12/2014	UN	2,00	18,89	37,78	23,65	47,31
11			**COBERTURAS METÁLICAS**				**156.948,15**		**196.530,48**
11.1	SEINFRA	C0818	COLUNAS P/PÉ DIREITO DE 6m VÃO DE 20m	m²	570,00	46,32	26.402,40	58,00	33.061,09
11.2	SETOP	ED-49667	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO DE QUADRA POLI ESPORTIVA EM AÇO SAC-41, PINTADA	m²	856,08	99,64	85.299,81	124,77	106.812,42
11.3	SETOP	ED-48428	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	856,08	48,28	41.331,54	60,46	51.755,36
11.4	SETOP	ED-50650	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 22 GSG, DESENVOLVIMENTO = 50 CM	m	60,00	65,24	3.914,40	81,69	4.901,61
12			**ALVENARIAS - MURETAS**				**3.745,92**		**4.690,64**
12.1	SETOP	ED-48232	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E= 15 CM, A REVESTIR	m²	96,00	39,02	3.745,92	48,86	4.690,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO

Projeto: Construção de Complexo Esportivo
Município: Nova Serrana
Endereço: Rua Libério Lopes, Bairro Fábio Aguiar
Engenheiro Responsável - Município: Delson da Silva Marra Nogueira - CREA/MG - 162366/D

Valor Proposto c/ BDI:	BDI	REFERÊNCIA DE PREÇOS	
		DESONERADO	
RS 1.104.389,20	25,22%	SETOP 01/2020	SINAPI 05/2020
Data: 22/07/2020		SUDECAP 04/2020	SEINFRA/CE 26.1

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	Custo unitário s/ BDI	Custo Total s/ BDI	Preço unitário c/ BDI	Preço total c/ BDI
13			**PILARES E VIGAS**				**10.025,94**		**12.554,49**
13.1	SINAPI	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SRRADA, E=25 MM. AF 12/2015	m²	58,53	91,65	5.364,27	114,76	6.717,14
13.2	SETOP	ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/ 60	Kg	462,10	7,31	3.377,95	9,15	4.229,87
13.3	SINAPI	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	2,93	438,13	1.283,72	548,63	1.607,48
14			**REVESTIMENTOS**				**5.620,68**		**7.038,22**
14.1	SETOP	ED-50727	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM AREIA, A COLHER	m²	224,11	5,58	1.250,53	6,99	1.565,92
14.2	SETOP	ED-50759	REBOCO C/ ARGAMASSA 1:7 CIM./AREIA	m²	224,11	19,50	4.370,15	24,42	5.472,30
15			**PINTURAS**				**9.241,02**		**11.571,62**
15.1	SETOP	ED-50498	PINTURA LÁTEX PVA, 2 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA	m²	224,11	8,76	1.963,20	10,97	2.458,32
15.2	SETOP	ED-50461	PINTURA ACRÍLICA DE PISO DE QUADRAS ESPORTIVA	m²	803,49	7,19	5.777,09	9,00	7.234,08
15.3	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 06/2014	M2	224,11	2,40	537,86	3,01	673,51
15.4	SETOP	ED-50460	PINTURA ACRÍLICA PARA DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA	m	437,67	2,20	962,87	2,75	1.205,71
16			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**				**76.922,17**		**96.321,89**
16.1	SETOP	ED-13940	CABO DE COBRE NU #35MM2 - 7 FIOSX2,50MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ ANEL DE CINTAMENTO/ DESCIDA (SPDA), INCLUSIVE SUPORTE E ISOLADOR	M	87,36	24,20	2.114,11	30,30	2.647,29
16.2	SINAPI	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	M	119,43	26,02	3.107,57	32,58	3.891,30
16.3	SEINFRA-CE	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	1,00	6,24	6,24	7,81	7,81
16.4	SEINFRA-CE	C4933	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M	PC	16,00	92,25	1.476,00	115,52	1.848,25
16.5	SEINFRA-CE	C4861	CAIXA DE INSPEÇÃO DE TERRA CILÍNDRICA 300x600mm	UN	16,00	90,39	1.446,24	113,19	1.810,98
16.6	SUDECAP	11.92.17	CAIXA DE EQUALIZACAO 20X20CM C/9TERMINAIS BARR.6MM	UN	1,00	170,13	170,13	213,04	213,04
16.7	SETOP	ED-49197	CAIXA DE PASSAGEM PARA PISO DO TIPO "ZA" 28X28X40CM - PASSEIO	PC	29,00	172,69	5.008,01	216,24	6.271,03
16.8	SETOP	ED-49442	POSTE DE AÇO PARA ENTRADA DE ENERGIA H = 4,50 M	U	1,00	1.111,16	1.111,16	1.391,39	1.391,39
16.9	SINAPI	92866	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	2,00	5,54	11,08	6,94	13,87
16.10	SINAPI	95801	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P	UN	6,00	26,26	157,56	32,88	197,30
16.11	SINAPI	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	5,00	62,58	312,90	78,36	391,81
16.12	SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	2,00	63,40	126,80	79,39	158,78
16.13	SINAPI	93665	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	1,00	69,12	69,12	86,55	86,55
16.14	CPU	83	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	123,21	369,63	154,28	462,85
16.15	SINAPI	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 ½) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	M	8,51	6,01	51,15	7,53	64,04
16.16	SUDECAP	11.03.01	ELETRODUTO FLEXIVEL SEALTUBO D= 1" OU EQUIVALENTE	M	170,41	11,73	1.998,91	14,69	2.503,03
16.17	SINAPI	91860	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	16,39	9,37	153,57	11,73	192,31
16.18	SINAPI	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	M	36,40	9,16	333,42	11,47	417,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ/MF N° 18.291.385/0001-59

CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO

Projeto: Construção de Complexo Esportivo
Município: Nova Serrana
Endereço: Rua Libério Lopes, Bairro Fábio Aguiar
Engenheiro Responsável - Município: Delson da Silva Marra Nogueira - CREA/MG - 162366/D

Valor Proposto c/ BDI:	BDI	REFERÊNCIA DE PREÇOS	
		DESONERADO	
R$ 1.104.389,20	25,22%	SETOP 01/2020	SINAPI 05/2020
Data: 22/07/2020		SUDECAP 04/2020	SEINFRA/CE 26.1

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	Custo unitário s/ BDI	Custo Total s/ BDI	Preço unitário c/ BDI	Preço total c/ BDI
16.19	SINAPI	91853	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	11,74	5,73	67,27	7,18	84,24
16.20	SINAPI	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	147,65	6,75	996,64	8,45	1.247,99
16.21	SETOP	ED-49308	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 20 MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO	M	126,45	12,29	1.554,07	15,39	1.946,01
16.22	SINAPI	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	145,60	8,81	1.282,74	11,03	1.606,24
16.23	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	687,15	3,72	2.556,20	4,66	3.200,87
16.24	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1.742,23	2,98	5.191,85	3,73	6.501,23
16.25	CPU	105	LUMINÁRIA LED ORNAMENTAL 100W	UN	20,00	1.021,90	20.438,00	1.279,62	25.592,46
16.26	CPU	106	LUMINÁRIA LED ORNAMENTAL 50W	UN	5,00	844,46	4.222,30	1.057,43	5.287,16
16.27	CPU	107	LUMINÁRIA LED 80W 240 CM X 7 CM	UN	2,00	101,04	202,08	126,52	253,04
16.28	SINAPI-I	40547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	CENTO	0,14	18,93	2,65	23,70	3,32
16.29	SEINFRA-CE	C4964	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 740KG	UN	4,00	1.108,32	4.433,28	1.387,84	5.551,35
16.30	CPU	104	POSTE RETO GALVANIZADO ENGASTADO 5,00M ÚTIL, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00	548,67	13.716,75	687,04	17.176,11
16.31	SINAPI	74131/5	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	396,59	396,59	496,61	496,61
16.32	CPU	103	REFLETOR LED 200W BRANCO FRIO, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	24,00	152,73	3.665,52	191,25	4.589,96
16.33	SETOP	ED-51086	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 1 FURO PARA CABO 35 MM2	U	14,00	11,01	154,14	13,79	193,01
16.34	SETOP	ED-15750	CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO VERMELHA, USO ESPECÍFICO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UN	1,00	18,49	18,49	23,15	23,15
17			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**				**1.409,72**		**1.765,25**
17.1	SETOP	ED-15205	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA, EMBUTIDO EM ALVENARIA, EM AÇO GALVANIZADO DN 25MM (3/4") - PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL, EXCLUSIVE HIDRÔMETRO	UN	1,00	311,21	311,21	389,70	389,70
17.2	SEINFRA	C2887	MURO EM ALVENARIA C/ FUNDAÇÃO, REBOCO 2 FACES, ALTURA ÚTIL 1,80M	M	1,20	311,13	373,36	389,60	467,52
17.3	SETOP	ED-50019	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (3/4") , INCLUSIVE CONEXÕES	M	47,00	14,71	691,37	18,42	865,73
17.4	SETOP	ED-50323	TORNEIRA METÁLICA PARA IRRIGAÇÃO/JARDIM, ACABAMENTO CROMADO, APLICAÇÃO DE PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U	1,00	33,78	33,78	42,30	42,30
18			**ALAMBRADO**				**32.821,63**		**41.099,25**
18.1	SINAPI	74244/1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	m²	269,80	116,23	31.358,85	145,54	39.267,56
18.2	SETOP	ED-50986	PORTÃO EM TUBO GALVANIZADO 2 1/2 C/ TELA FIO 12 # 1/2	m²	4,20	348,28	1.462,78	436,12	1.831,69
19			**EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS**				**11.174,54**		**13.992,76**
19.1	SETOP	ED-49569	TRAVES DE GOL EM TUBO GALVANIZADO P/ QUADRA	UN	2,00	611,25	1.222,50	765,41	1.530,81
19.2	SETOP	ED-49572	REDE DE VÔLEI C/ MASTRO EM TUBO GALVANIZADO S/ PEDESTAL	CJ	2,00	495,00	990,00	619,84	1.239,68

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ/MF N° 18.291.385/0001-59

CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO

Projeto: Construção de Complexo Esportivo
Município: Nova Serrana
Endereço: Rua Libério Lopes, Bairro Fábio Aguiar
Engenheiro Responsável - Município: Delson da Silva Marra Nogueira - CREA/MG - 162366/D

Valor Proposto c/ BDI:	BDI	REFERÊNCIA DE PREÇOS	
		DESONERADO	
R$ 1.104.389,20	25,22%	SETOP 01/2020	SINAPI 05/2020
Data: 22/07/2020		SUDECAP 04/2020	SEINFRA/CE 26.1

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	Custo unitário s/ BDI	Custo Total s/ BDI	Preço unitário c/ BDI	Preço total c/ BDI
19.3	SEINFRA	C1350	ESTRUTURA METÁLICA EM RODÍZIOS, C/ TABELAS DE BASQUETE	CJ	2,00	4.481,02	8.962,04	5.611,13	11.222,27
20			**ARQUIBANCADA**				**8.590,83**		**10.757,44**
20.1	SETOP	ED-48214	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO COM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK 15MPA , ESP. 19CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO (DETALHE D - CADERNO SEDS)	M2	21,78	137,04	2.984,73	171,60	3.737,48
20.2	SETOP	ED-51097	ATERRO COMPACTADO MANUAL, COM SOQUETE	M3	4,88	44,98	219,50	56,32	274,86
20.3	SINAPI	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	12,20	66,99	817,28	83,88	1.023,40
20.4	SINAPI	99837	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4 " ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	12,57	363,51	4.569,32	455,19	5.721,70
21			**PAISAGISMO**				**17.041,40**		**21.339,24**
21.1	SETOP	ED-50437	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVAÇÃO POR 30 DIAS	M2	841,45	16,87	14.195,26	21,12	17.775,31
21.2	SINAPI	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	19,00	105,74	2.009,06	132,41	2.515,74
21.3	SETOP	ED-15446	BANCO EM CONCRETO APARENTE, SEM ENCOSTO, POLIDO COM ACABAMENTO EM VERNIZ, ESP. 8CM, COMPRIMENTO 200CM, LARGURA 40CM, ALTURA 55CM, INCLUSIVE CORTE NO PISO PARA FIXAÇÃO COM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 15 MPA	UN	4,00	209,27	837,08	262,05	1.048,19
22			**LIMPEZA GERAL**				**7.633,54**		**9.558,71**
22.1	SETOP	ED-50266	LIMPEZA GERAL DE OBRA	m²	1.677,70	4,55	7.633,54	5,70	9.558,71
						TOTAL	**796.970,08**	**TOTAL**	**1.104.389,20**

NOVA SERRANA, 22 DE JULHO DE 2020.

DELSON DA SILVA MARRA NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/MG - 162366/D